



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 930/21

CORUMBAÍBA, 25 DE JUNHO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei nº 930/21
com afixação no município de Corumbáiba, em 25/06/21

“Dá nome a logradouro público que menciona, e dá outras providências.”

Responsável pelo Placard

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua que liga o Centro Poliesportivo Iroam Carlos Borges até a Rodovia GO-210, conhecida como invasão, denominada de **RUA ITAMBÉ**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.*

SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
Prefeito